



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 932/2025/PS-GSE

Apresentação: 16/12/2025 17:55:29,330 - Mesa

DOC n.1723/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cômputo dos limites de despesas primárias e das metas fiscais as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252918259500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 2 9 1 8 2 5 9 5 0 0 \*